



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI

## LICITAÇÃO



CONTRATO N° 36/2021

Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI, e a empresa CEAP - TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA 13.891.611/0001-19, na forma abaixo

**CONTRATANTE** A CAMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 01.613.766/0001-04, com sede a Rua da Prata 99 - CEP 84145000 - BAIRRO Nova Holanda - Carambei/PR, neste ato devidamente representado pelo Presidente da Câmara, Elio Alves Cardoso brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG/PR nº 7.557.605-6 e inscrito no CPF/MF 025.790.799-80, residente e domiciliado nesta cidade;

**CONTRATADA** CEAP - TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA, empresa privada, com sede Av. J. RODRIGUES CABRAL, 1570 - CEP 88015710 - BAIRRO Centro Florianópolis/SC, inscrito no CNPJ sob nº 13.691.611/0001-19, neste ato representada por seu Representante Legal pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, achando-se justos e contratados, mediante as cláusulas e condições seguintes

**CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO** Constitui objeto deste contrato a inscrição de 6 participantes no curso "Processo Legislativo municipal na prática- desvendando a tramitação dos projetos na Câmara Municipal" constantes no procedimento licitatório Processo inexigibilidade 15/ 2021

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	225	CURSO DE CAPACITAÇÃO/APERFEIÇOAMENTO	UN	6 00	580,00	3.480,00

**CLAUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:** A CONTRATANTE compromete-se mediante a efetuar o pagamento da importância de R\$ 3 480,00 Três Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais, pela prestação dos serviços descritos na cláusula primeira e no procedimento de Processo inexigibilidade 15/2021, após a apresentação da nota fiscal eletrônica, no Departamento Financeiro da CONTRATANTE, após a prestação dos serviços. A dotação orçamentária será

Conta da despesa	Elemental programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Tempo de fonte
01.01.01.0000.0001	031.000.2001		3.90.39.48	Do Exercício

**CLAUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA** A CONTRATADA compromete-se a prestar os serviços especificados na cláusula primeira e no Processo inexigibilidade 15/2021, conforme as especificações do Diretoria Administrativa da Câmara Municipal de Carambei, sito a Rua da Prata 99, nesta cidade de Carambei, Estado do Paraná, compromete-se ainda em cumprir o determinado no inciso XIII do artigo 55 da Lei 8.666-1993 onde menciona a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação

**CLAUSULA QUARTA - DOS PRAZOS DE VIGENCIA E EXECUÇÃO:** Este contrato tem vigência e execução a contar da data de assinatura

**CLAUSULA QUINTA - DAS MULTAS E RESCISÃO:** Caso a CONTRATADA não cumpra com suas obrigações estabelecido no contrato, ficará responsável por multa no valor total do contrato, conforme consta na Cláusula Segunda deste contrato, sujeito ainda as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93, sujeita-se o presente contrato aos termos rescisórios constantes na Lei 8.666/93, artigos 77 e seguintes

**CLAUSULA SEXTA - FISCAL DO CONTRATO:** Este contrato deverá ser fiscalizado pela servidora do Controle Interno, Maria Luiza da Silva Taques

**CLAUSULA SETIMA - DO CONTROLE DE ENCARGOS SOCIAIS E TRIBUTARIOS:** A servidora e contadora da Câmara Municipal de Carambei, Ires Regina Gaudencio da Silva ficará responsável em controlar os encargos sociais e tributários

por estarem assinados e acordados, firmam o presente Contrato de Prestação de Serviços, em 02 (duas) vias de igual



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI

## LICITAÇÃO



que produza seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (dois) representantes legalmente constituídos dos ambos contratantes elegerá foro da Comarca de Castro para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta licitação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI, 26/10/2021

CONTRATANTE	CONTRATADA
Edil Alves Cardoso Presidente da Câmara Municipal de Carambei	CEAP - TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA 13.891.611/0001-29
Testemunhas	
Nome RG nº CPF nº	Nome RG nº CPF nº